



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, sediado(a) na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1.712, CEP 59.075-340, Bairro Nova Descoberta, Natal/RN. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato nº 012/2024.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 136, I, da lei nº 14.133/2021 e os autos do Processo nº 23074.050240/2025-23, consoante os documentos: Correspondência nº 180/2025 DPJUR (cód. verificação: f513db4112) e RELATÓRIO Nº 05/2025 - SSI - GC (cód. verificação: 9191f8187d), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB00187/2025, em 13/05/2025, solicitação nº MR024276/2025.

1.2 O valor mensal do contrato, depois de repactuado, passa a ser de R\$ 150.951,81 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) entre 01/01/2025

a 28/02/2025 e a partir de 01/03/2025, o valor mensal calculado é de **R\$ 158.940,18 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, perfazendo um valor total anual estimado em **R\$ 1.907.282,16 (um milhão, novecentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Conforme tabela a seguir:

1.2.1. De 01/01/2025 a 28/02/2025:

Campus III - Bananeiras - Solânea						
Item	Descrição do Serviço	Turno	Funcionário/ posto	Qnt. de Postos	Valor Mensal	
1	POSTO FIXO: Serviço de vigilância ostensiva armada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Diurno	2	6	R\$ 52.648,75	R\$ 631 785,00
2	POSTO FIXO: Serviço de vigilância ostensiva armada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Noturno	2	6	R\$ 58.191,10	R\$ 698 293,20
3	POSTO MOTORIZADO: Serviço de vigilância ostensiva armada e motorizada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Diurno	2	2	R\$ 19.132,87	R\$ 229 594,40
4	POSTO MOTORIZADO: Serviço de vigilância ostensiva armada e motorizada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Noturno	2	2	R\$ 20.979,09	R\$ 251 749,04
VALORES TOTAIS					R\$ 150.951,81	R\$ 1 811 421,64
PERCENTUAL DE REAJUSTE					1,94%	

1.2.2. A partir de 01/03/2025:

Campus III - Bananeiras - Solânea						
Item	Descrição do Serviço	Turno	Funcionário/ posto	Qnt. de Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	POSTO FIXO: Serviço de vigilância ostensiva armada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Diurno	2	6	R\$ 55.503,23	R\$ 666.038,76
2	POSTO FIXO: Serviço de vigilância ostensiva armada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Noturno	2	6	R\$ 61.325,86	R\$ 735.910,32
3	POSTO MOTORIZADO: Serviço de vigilância ostensiva armada e motorizada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Diurno	2	2	R\$ 20.085,79	R\$ 241.029,48
4	POSTO MOTORIZADO: Serviço de vigilância ostensiva armada e motorizada, de segunda a domingo, envolvendo 2 vigilantes em turnos de 12x36h.	Noturno	2	2	R\$ 22.025,30	R\$ 264.303,60
VALORES TOTAIS					R\$ 158.940,18	R\$ 1.907.282,16
PERCENTUAL DE REAJUSTE					7,33%	

RESUMO		
Período	Valor Mensal	Valor Anual
De 01/01/2025 a 28/02/2025	R\$ 150.951,81	R\$ 1.811.421,64
A partir de 01/03/2025	R\$ 158.940,18	R\$ 1.907.282,16

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000035.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Joesel Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1115747, e pela Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Quezia Alves de Souza

*Superintendente de Orçamento e
Finanças*

Joesel Gomes da Silva

Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Emitido em 21/07/2025

TERMO Nº 1/2025 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 07:46)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 12:07)
JOESEL GOMES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
1115747

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 11:49)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **b1f8ab1961**